

Processo: **2024009187** Autuação: **25/03/2024** Hora: 15:08  
Interessado: **A SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS ME**  
C.G.C.: **29562894000195**  
Nº Documento: **Proc. Origem: 0**  
Valor: **0,00** Data Doc.: **25/03/2023**  
Assunto: **REQUERIMENTO**  
Sub Assunto: **PREGÃO PRESENCIAL**  
Origem: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
Comentário: **SOLICITA: PREGAO PRESENCIAL Nº049/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023035802  
(62) 9 9604-1385  
(61) 9 9666-4857 PROTOCOLO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA  
COMPROVANTE DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Nº Processo: 2024#09187  
Usuário: EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS - Data: 25/03/2024 16:00  
Página: 2

Nº PROCESSO: 2024009187

DATA: 25/03/2024

HORA: 15:08

REQUERENTE: A SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS ME

CPF / CNPJ: 29.562.894/0001-95

ENDEREÇO: , QUADRA 11 LOTE 09, BAIRRO: , CIDADE: APARECIDA DE GOIANIA - GO

TELEFONE: (62)3273-6106

VALOR: 0.00

ASSUNTO. REQUERIMENTO SUBASSUNTO. PREGÃO PRESENCIAL

COMENTÁRIO: SOLICITA: PREGAO PRESENCIAL Nº049/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023035802  
(62) 9 9604-1385  
(61) 9 9666-4857 PROTOCOLO

Nº PROCESSO: 2024009187

DATA: 25/03/2024

HORA: 15:08

REQUERENTE: A SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS ME

CPF / CNPJ: 29.562.894/0001-95

ENDEREÇO: , QUADRA 11 LOTE 09, BAIRRO: , CIDADE: APARECIDA DE GOIANIA - GO

TELEFONE: (62)3273-6106

VALOR: 0.00

ASSUNTO. REQUERIMENTO SUBASSUNTO. PREGÃO PRESENCIAL

COMENTÁRIO: SOLICITA: PREGAO PRESENCIAL Nº049/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023035802  
(62) 9 9604-1385  
(61) 9 9666-4857 PROTOCOLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA  
Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação nº
210.6	2024009187	25/03/2024	1
<b>Interessado:</b> A SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS ME			
<b>Assunto:</b> REQUERIMENTO			
<b>Sub-assunto:</b> PREGÃO PRESENCIAL			
<b>Processo apensado:</b> NÃO			
<b>Anexo do interessado:</b> Comprovante gerado automaticamente, Etiqueta gerada automaticamente			
<b>Observação:</b> SOLICITA: PREGAO PRESENCIAL Nº049/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023035802 (62) 9 9604-1385 (61) 9 9666-4857 PROTOCOLO			

**Data:** 25/03/2024 15:11

**Veio de:** PROTOCOLO GERAL

**Para:** PROTOCOLO GERAL

**Emitido por:** MARCOS SÁVIO DUARTE LIBERATO

**Remessa referente:** 846152

**Despacho:** PREGAO PRESENCIAL Nº049/2023

Nº Processo: 2024009187  
Usuário: EDILOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS - Data: 25/03/2024 16:00  
Página: 3

**Anexo:**  
-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA  
 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 PRACA NIRSON CARNEIRO LOBO N 34, CENTRO, LUZIANIA - GO. CEP: 72800060  
 DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal

DUAM - DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

CCP: 10069383    Data Calc: 25/03/2024    Data Impressão: 25/03/2024    Referência: 3 / 2024    N. Duam: 8511332    Parcela: ÚNICA

<b>Dados Contribuinte</b>	
Nome: SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVICOS LTDA	
Endereço: RUA DOS PINHEIROS, GALPA 01, BAIRRO: PARQUE PRIMAVERA, QD: 11, LT: 09	
Estado: GO    CEP: 74913140    Inscrição Municipal: 0	CNPJ/CPF: 29.562.894/0001-95
Cidade: APARECIDA DE GOIANIA    Operador: MARIA ISABELA*	
	(=) Valor Base / Valor Documento    R\$ 41,50
	(+) Mora/Multa    R\$ 0,00
	(+) Juros    R\$ 0,00
	(+) Atualização    R\$ 0,00
	(-) Descontos / Abatimentos    R\$ 0,00
	Receber Até: 25/03/2024
	(=) Valor do Pagamento    R\$ 41,50

Cód.	Receita	Base	Aliquota	Valor
8	TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	41,50

Autenticação Mecânica

Pagar via PIX



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA  
 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 PRACA NIRSON CARNEIRO LOBO N 34, CENTRO, LUZIANIA - GO. CEP: 72800060  
 DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal



Local de pagamento		Receber Até	
Pagável em: AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, CEF, ITAU E LOTÉRICAS		25/03/2024	
Cedente		Agência / Código Cedente	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA			
Data Documento	Tipo de Receita	Referência	N. Duam
25/03/2024	TAXA DE EXPEDIENTE	3 / 2024	8511332
		Parcela	Data Processamento
		ÚNICA	25/03/2024
Observação:		(=) Valor Base / Valor Documento	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.		R\$ 41,50	
		(+) Mora/Multa    R\$ 0,00	
		(+) Juros    R\$ 0,00	
		(+) Atualização    R\$ 0,00	
		(+) Atualização    R\$ 0,00	
		(-) Descontos / Abatimentos    R\$ 0,00	
		(=) Valor do Pagamento    R\$ 41,50	

<b>Dados Contribuinte</b>		CNPJ/CPF: 29.562.894/0001-95	
CCP: 10069383    Nome: SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Endereço: RUA DOS PINHEIROS, GALPA 01, BAIRRO: PARQUE PRIMAVERA, QD: 11, LT: 09			
Cidade: APARECIDA DE GOIANIA			
Operador: MARIA ISABELA*			

8168000000-1 41502471202-8 40325000000-3 08511332000-7

Autenticação Mecânica



N° Processo: 2024009187  
 Usuário: EDIMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS - Data: 25/03/2024 16:00  
 Página: 4

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 049/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023035802

Ilmo. Sr. Pregoeiro,

**OBJETO:** Constitui-se objeto desta licitação a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares, laboratoriais e odontológicos, com mão de obra especializada, fornecimento de materiais, peças e serviços para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I - DESCRIÇÃO DO OBJETO, deste Edital.

**SXMEDIC COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.562.894/0001-95, com sede na R. dos Pinheiros, Qd 11 Lt 09 galpões 01 - Parque Primavera, Aparecida de Goiânia - GO, 74913-140, por seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, tempestivamente, com fulcro no inciso XVIII, do art. 4º, da Lei nº 10.520 / 02, a fim de interpor estas

#### 1.1 CONTRA RAZÕES,

Aos incabíveis e inconsistente recurso apresentado pela empresa **ODONTOCRIS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E ASSISTENCIA TÉCNICA EIRELI**, e, perante essa distinta administração que em conformidade com a Lei que rege este pregão presencial forma desclassificou as **RECORRIDA**.

WENDER DE  
SA:890270  
51100  
Assinado de forma  
d'ig tal por  
WENDER DE  
SA:8902701100  
Data: 2024.03.22  
16:25:00 -03:00



Os cinco princípios básicos da Administração Pública estão presentes no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e condicionam o padrão que as organizações administrativas devem seguir. São eles: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Portanto sabemos a importância de se obedecer a esses princípios e em especial nesse caso o da legalidade, vejamos o que diz a Lei que trata dessa exigência de ter ou não atividade de comércio que estão sujeitas ao ICMS:

LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003:

14 – Serviços relativos a bens de terceiros.

14.01 – Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Logo, passa-se a ser obrigatório tal “atividade de comércio” ao qual está sujeita ao ICMS, do contrário trata-se de sonegação de imposto o que fica mais grave um órgão público ser conivente pois é a base da licitação pública os princípios elencados acima.

Quanto aos argumentos equivocados da recorrente em seu recurso esclarecemos que não estamos aqui discutindo sobre a ausência de CNAE ESPECÍFICO e sim do CNAE GENÉRICO que a empresa ODONTOCRIS não apresentou e não possui, pergunto então:

Por qual motivo a empresa ODONTOCRIS fundada em 2007 não possui CNAE de comércio já que em sua razão social cita tal atividade? Digno de nota achamos muito estranho e sugerimos até uma fiscalização mais apurada junto a SEFAZ/GO para constatação de irregularidades.

Sabemos que existem 2 tipos de CNAES, sendo os CNAES de SERVIÇOS e COMERCIOS. Logo o nosso questionamento foi que o recorrente não possui atividade de comércio para fornecimento, se ele tivesse algum CNAE genérico não seria questionado por nós, portanto os argumentos apresentados em sua peça recursal não cabem para o presente fato aqui apontado.

Podemos realçar no Artigo 3º da Lei Federal nº 8666/93, o princípio da igualdade de oportunidade de licitar entre os participantes de uma licitação.

WENDER DE  
SA:89027  
051100

Assinado de  
forma digital por  
WENDER DE  
SA:89027051100  
Data: 2024.04.23  
10:25:49 -03'00'

Nº Processo: 2024009187  
Usuário: EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS - Data: 25/03/2024 16:00  
Página: 7



*"Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos."*

43, § 3º, da Lei 8.666 /93, que permite à Comissão de Licitação apenas "a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta".

Ocorre que a empresa ODONTOCRIS não atendeu ao ramo de atividade que inclui o fornecimento de peças, sendo que se trata de um dos quesitos mais importantes para contratação ao qual pleiteava naquele momento. A atividade de manutenção prevê somente o serviço de substituição ou reparo, mas o fornecimento das peças quando a empresa assume é dever da mesma possuir atividade para entrada e saída de produtos conforme a legislação vigente para que a operação seja correta.

### III – DA DEMORA NOS ATENDIMENTOS E SERVIÇOS INCONCLUSIVOS

Outro agravante é que para que se faça cadastro nas indústrias para que consiga comprar peças originais é preciso que tenha no mínimo tal atividade de comércio, logo algumas indústrias ainda pedem a Autorização de Funcionamento Municipal constando tal atividade e também a AFE (Autorização de Fornecimento Emitido pela Anvisa), caso o fornecedor não tenha algumas empresas simplesmente são impedidas por Lei e não fornecem o que causará ainda mais problemas para a contratante ocasionando a demora devido a excesso de consertos e reparos de peças que precisam ser trocadas por outras novas, levando assim o sucateamento do parque tecnológico das unidades de saúde.

### IV – DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O atestado de capacidade técnica apresentado pela recorrente é inconclusivo porque apesar de apresentar o seu contrato de manutenção com o município é sabido que a empresa faz manutenção

WENDER DE  
SA:8902705  
1100

Assinatura de Wender de  
Oliveira dos Santos  
CPF: 025.000.273-51150  
E-mail: wender@sxmedic.com.br



parcial dos equipamentos nas unidades de saúde, sendo somente os equipamentos odontológicos o termo de referência citam todos os equipamentos do município. Logo, sua inabilitação foi devida também ao não atendimento do item 7.4.2 ao qual transcrevo abaixo:

**7.4.2 – Comprovação através de no mínimo de 01 (um) atestado técnico**, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou os serviços de maneira satisfatória semelhantes aos que formam o objeto deste Edital.

Logo, em seu atestado não consta fornecimento de partes e peças contrariando novamente o objeto desta licitação, pois o edital pede o atestado e não o contrato ao qual apresentou em seu recurso, pois ele não prova a execução de fornecimento de peças que deveria constar no atestado. Ora, senhores... Pergunto novamente: Porque não consta?

#### IV – DO ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Em uma tentativa de desconstruir nossa classificação a empresa ODONTOCRIS desesperadamente busca uma forma de ir além do mérito da discussão dessa peça, sabendo que quem participou do processo foi o diretor e administrador da empresa SXMEDIC este departamento jurídico afirma a declaração encontra nos atos do processo. Salientamos que apesar do nobre pregoeiro afirmar que não seria exigido naquele momento alguns documentos técnicos e declarações, e sim na efetiva contratação, pode se observar que antecipamos toda documentação técnica, jurídica e financeira em nossos envelopes de proposta e habilitação sendo inadmissível tal apontamento.

Diante disso, podemos afirmar que o objetivo das licitações públicas é a busca do melhor contrato para a administração com as devidas seguranças jurídicas e financeiras sendo imprescindível a demonstração mínima exigida no instrumento convocatório.

A isonomia deve ser pilar de todo o processo licitatório tanto durante o ato convocatório, que é aberto a todos, dentre os quais serão selecionados os que se enquadram nas características necessárias, exceto aqueles que por ato anterior estejam impossibilitados de participar, e na fase seguinte do processo, sendo que o julgamento das propostas deve ser feito baseado nos critérios objetivos delimitados no ato convocatório, sem qualquer influência subjetiva, ou preferência dos julgadores também nessa fase.

WENDER Assinatura digital  
DE digital  
SA:890270 WENDER DE  
51100 SA:0047031100  
10.2019-01907

## 1.5 V – DOS PEDIDOS

Em que preze o zelo e o empenho deste digníssimo pregoeiro e sua equipe de apoio, em guardar o caráter isonômico do procedimento, respeitando os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade administrativa, e da supremacia do poder público, entendemos, com toda vênica, que a decisão proferida em sessão pública no pregão presencial Nº 049/2023 para a empresa Odontocris Comercio de Produtos Odontológicos e Assistência Técnica Eireli sendo esta INABILITADA precisa ser mantida, conforme exaustivamente demonstrado nesta peça de CONTRA-RAZÕES.

1- Não sendo este o entendimento de V. Sa., requer sejam os autos remetidos à autoridade superior competente, para que, após análise dos mesmos, defira o presente pedido, dando seguimento ao processo licitatório.

Nestes termos, espera deferimento.

Aparecida de Goiânia, 23 de março de 2024.

WENDER DE

SA:8902705

1100

Assinado de forma digital por  
WENDER DE SA:89027051100  
Dados: 2024.03.23 10:26:52 -03'00'



SXMEDIC COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

WENDER DE SÁ – DIRETOR ADMINISTRATIVO





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.562.894/0001-95</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/01/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SXMEDIC COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SXMEDIC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</b> <b>33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R RUA DOS PINHEIROS</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>QUADRA11 LOTE 09 GALPAO01</b>
--	--------------	---

CEP <b>74.913-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE PRIMAVERA</b>	MUNICÍPIO <b>APARECIDA DE GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	--	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@SPECTRUMHOSPITALAR.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(62) 3273-6106</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/01/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Nº Processo: 2024009187  
 Usuário: EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS - Data: 25/03/2024 16:00  
 Página: 12

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/12/2023 às 13:25:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.562.894/0001-95 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 30/01/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SXMEDIC COMERCIO, LOCAAO E SERVICOS LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos</p> <p>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</p> <p>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas</p> <p>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</p> <p>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</p> <p>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</p> <p>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</p> <p>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</p> <p>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>52.50-8-01 - Comissaria de despachos</p> <p>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---

LOGRADOURO R RUA DOS PINHEIROS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA11 LOTE 09 GALPAO01
-----------------------------------	--------------	--

CEP 74.913-140	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PRIMAVERA	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
-------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@SPECTRUMHOSPITALAR.COM.BR	TELEFONE (62) 3273-6106
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Nº Processo: 2024009187  
Usuário: EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS - Data: 25/03/2024 16:00  
Página: 13

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/12/2023 às 13:25:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.562.894/0001-95</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/01/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SXMEDIC COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R RUA DOS PINHEIROS</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>QUADRA11 LOTE 09 GALPAO01</b>
--	-----------	---

CEP <b>74.913-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE PRIMAVERA</b>	MUNICÍPIO <b>APARECIDA DE GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	--	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@SPECTRUMHOSPITALAR.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(62) 3273-6106</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/01/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Nº Processo: 2024009187  
 Usuário: EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS - Data: 25/03/2024 16:00  
 Página: 14

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/12/2023** às **13:25:31** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
25/03/2024 - AUTOATENDIMENTO - 15.10.17  
8087X08087 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SXMEDIC COMERCIO LOCACAO  
AGENCIA: 8087-X CONTA: 2.978-5

=====  
PAGAMENTO VIA QR CODE

-----  
ID: E0000000020240325180935743379031  
CNPJ DO PAGADOR: 29.562.894/0001-95  
VALOR: 41,50  
DATA: 25/03/2024 - 15:10:08  
NOME DA COBRANCA: Pagamento referente ao duam: 8  
511332 parcela: 0 da receita:  
TX EXPEDIENTE  
COD PRODUTO: 37yGgxcIiaW3KPyyalwPkDY2Th  
VALIDO ATE: 25/03/2024 - 22:09:11  
-----

PAGO PARA: Prefeitura Municipal de Luziania  
CNPJ: 1.169.416/0001-09  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.  
-----

Notificacao enviada em: 25/03/2024 - 15:10:08  
=====

DOCUMENTO: 032501  
AUTENTICACAO SISBB: E.124.8CA.C0A.ECF.4A7  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Andamento processual - folha de informação de despachos

Nº Processo: 2024009187  
Usuário: EDIONIAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS - Data: 25/03/2024 16:00  
Página: 17

Unidade corrente 210.9	Nº processo 2024009187	Aberto em: 25/03/2024	Tramitação: 2
<b>Interessado:</b> SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA			
<b>Assunto:</b> REQUERIMENTO			
<b>Sub-assunto:</b> PREGÃO PRESENCIAL			
<b>Processo apensado:</b> NÃO			
<b>Anexo do interessado:</b> Despacho gerada automaticamente, Comprovante gerado automaticamente, Etiqueta gerada automaticamente			
<b>Observação:</b> SOLICITA: PREGAO PRESENCIAL Nº049/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023035802 (62) 9 9604-1385 (61) 9 9666-4857 PROTOCOLO			

Data: 25/03/2024 15:59

Veio de: PROTOCOLO GERAL

Para: PROTOCOLO- DIVISÃO DE LICITAÇÃO PML

Emitido por: RODRIGO DE BRITO RODRIGUES

Remessa referente: 846191

Despacho: PARA ANALISE E PROVIDENCIAS

Anexo:

-----